

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de material de consumo para Clínica da Mulher Três Lagoas para atender ao **Programa** de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde N° **63000.641141/2025-00** do Ministério da Saúde de acordo com as quantidades e especificações descritas.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

1.1.1. As especificações e quantidades dos itens que compõem a presente aquisição estão constantes no “ANEXO I” deste documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto N.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 105 Lei N° 14.133, de 2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os itens deverão ser entregue no seguinte endereço:
Almoxarifado Central, Rua Abraão Mattar, N° 161 – Bairro Santa Luzia, no

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, N° 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |

CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



município de Três Lagoas/MS conforme condições estabelecidas no **Item 5** deste instrumento.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 O município de Três Lagoas está localizado no Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo uma Área da Unidade Territorial de 10.217,071 km² (IBGE, 2024), uma população de 132.152 pessoas (IBGE, 2022) e uma Densidade Demográfica 12,93 habitante por quilômetro quadrado (IBGE, 2022).

2.2 Três Lagoas é sede da Macrorregião Costa Leste, abrangendo mais treze municípios divididos em duas microrregiões, sendo estes: Região Nordeste: Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas e Paranaíba abrangendo uma população de 160.563 habitantes e a Região Leste: Água Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas abrangendo uma população de 198.672 habitantes, sendo que juntas as duas regiões somam 359.235 habitantes (Resolução CIB/SES Nº 545/2024).

2.3 A Rede Alyne é uma Rede Temática de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturada para organizar, integrar e fortalecer o cuidado materno e infantil em todos os níveis de atenção. Seu foco é garantir um percurso assistencial contínuo, seguro e humanizado para gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças, articulando pontos de atenção, sistemas de apoio, logística e governança. A Rede substitui a antiga Rede Cegonha, ampliando escopo, diretrizes, responsabilidades e instrumentos de gestão, com ênfase na redução das iniquidades e no fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher e da criança.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |

CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



2.4 A fundamentação legal da Rede Alyne decorre da Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3/2017 para instituí-la formalmente como Rede Temática do SUS em substituição a Rede Cegonha. A normativa estabelece seus componentes, define responsabilidades dos entes federativos, atualiza critérios de habilitação, contratualização, monitoramento e avaliação, e consolida os pilares operacionais que orientam sua implantação.

2.5 A importância da Rede Alyne para a sociedade reside na sua capacidade de enfrentar desigualdades históricas que afetam mulheres, bebês e crianças, sobretudo aquelas em condição de maior vulnerabilidade socioeconômica, étnico-racial ou territorial. Ao padronizar fluxos de cuidado, ampliar a regionalização da assistência, qualificar práticas clínicas e aprimorar a regulação hospitalar e ambulatorial, a Rede contribui para reduzir morbimortalidade materna e infantil, prevenir danos evitáveis e aprimorar a qualidade das experiências de cuidado. Trata-se de um instrumento estratégico do SUS para promover equidade, fortalecer direitos reprodutivos e assegurar atenção humanizada nos períodos de pré-natal, parto, puerpério e cuidado neonatal.

2.6 Entre seus principais objetivos, destacam-se: garantir atenção integral à saúde materno-infantil; organizar a rede de cuidados por meio do Planejamento Regional Integrado (PRI); assegurar cuidado contínuo em todos os seus componentes (pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral à saúde da criança); fortalecer sistemas logísticos, de apoio e de governança; reduzir riscos e agravos à saúde de mulheres e crianças; promover equidade, com foco nas iniquidades étnico-raciais; e ampliar a adoção de práticas baseadas em evidências. Dessa forma, a Rede Alyne consolida-se como uma política pública estruturante, capaz de induzir qualidade assistencial, proteger vidas e reduzir vulnerabilidades no ciclo gravídico-puerperal.

2.7 A presente demanda de investimento para aquisição materiais destinados ao atendimento de pré-natal de alto risco e a promoção em saúde para gestantes e puérperas está voltada a redução da mortalidade materna e



infantil, encontra-se fundamentada na necessidade de assegurar a manutenção, continuidade e qualificação dos atendimentos prestados às gestantes de alto risco, bem como de ampliar o acesso às gestantes que dependem dos serviços ofertados pela Clínica da Mulher Três Lagoas (CNES: 2757176). Trata-se de medida voltada à preservação do interesse público, à garantia da integralidade da assistência e ao atendimento dos princípios que regem a administração pública e o Sistema Único de Saúde (SUS).

2.8 As demandas vinculadas ao referido instrumento foram previamente definidas pela respectiva fonte financiadora, cabendo à Administração Municipal apenas viabilizar a adequada instrução processual para execução das aquisições, observando os princípios da economicidade, eficiência, publicidade e legalidade, conforme disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

2.9 O recurso financeiro que lastreiam a presente contratação é proveniente do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde específicas, nos seguintes termos:

2.9.1 Proposta Nº 63000.641141/2025-00 – Recurso de programa destinado ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) à Saúde, contemplando a Clínica da Mulher Três Lagoas.

2.10 A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, através dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento de pré-natal de alto risco e a promoção em saúde com capacitações voltadas às gestantes e puérperas que fazem acompanhamento na Clínica da Mulher (alto risco), destinado ao fortalecimento da Rede Especializada em Saúde do Município de Três



Lagoas/MS, com recursos oriundos de Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde específica para essa finalidade.

3.2. A presente contratação visa suprir necessidade pública essencial relacionada ao fortalecimento das ações de atenção materno-infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS. Observa-se incremento contínuo da demanda assistencial, exigindo a provisão adequada de insumos, materiais e kits educativos que apoiem o pré-natal, o parto, o puerpério e as atividades de promoção à saúde. A medida integra o planejamento setorial e se alinha às diretrizes de integralidade, humanização e segurança do cuidado.

3.3. O objeto consiste na aquisição de materiais de consumo e itens educativos destinados à atenção materno-infantil, incluindo enxoval básico para recém-nascidos, itens de higiene e cuidados pessoais, e kits didáticos de apoio às ações pedagógicas de gestantes e puérperas. Os materiais deverão atender a requisitos mínimos de segurança sanitária, qualidade, resistência e conformidade com normas técnicas aplicáveis, assegurando funcionalidade plena para uso assistencial e educativo, visando a redução da mortalidade materna e infantil.

3.4. Os critérios de elegibilidade para a distribuição dos kits observam parâmetros técnicos e de equidade:

3.4.1. Gestantes de alto risco acompanhadas na unidade.

3.4.2. Gestantes em situação de vulnerabilidade social, identificadas pela equipe multiprofissional.

3.4.3. Gestantes no último trimestre gestacional, dada a proximidade do parto e a necessidade imediata de preparação para o cuidado materno-infantil.

3.5. Os kits também funcionam como insumos pedagógicos para estratégias periódicas de educação em saúde. Serão utilizados nos Cursos de Gestantes,



com oferta trimestral, e em campanhas temáticas do calendário institucional (Agosto Dourado, Outubro Rosa, Novembro Roxo e Dezembro Vermelho) ampliando o alcance das orientações de autocuidado, manejo do recém-nascido, aleitamento materno e prevenção de agravos. A disponibilização dos itens reforça conteúdos essenciais, facilita a assimilação prática das orientações e estimula o protagonismo das famílias no cuidado.

3.6. A proposta alinha-se às diretrizes da Rede Alyne, que estabelece a qualificação do pré-natal, a humanização da assistência, a proteção materna-infantil e a promoção da equidade como eixos estruturantes da rede temática. A distribuição dos kits contribui para reduzir riscos, fortalecer o cuidado integral, promover o parto normal seguro e apoiar práticas baseadas em evidências.

3.7. Como impacto esperado, projeta-se a melhoria dos indicadores de saúde materna e neonatal, maior adesão ao acompanhamento pré-natal, redução de complicações evitáveis e empoderamento das gestantes e famílias.

3.8. Dessa forma, a solução proposta encontra-se alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente aos princípios da equidade, integralidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando aplicação adequada, transparente e sustentável dos recursos oriundos de Programa de Custeio, em consonância com as prioridades definidas pela gestão municipal de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá atender, no mínimo, aos requisitos abaixo elencados, com a finalidade de assegurar o fornecimento de bens novos, adequados, seguros, compatíveis com a finalidade pública e aptos ao uso imediato, garantindo a efetiva utilização na Clínica da Mulher e o pleno atendimento das ações vinculadas ao Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |

CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



4.1.1. Conformidade regulatória, técnica e normativa: todos os itens deverão atender integralmente à legislação sanitária, às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos reguladores competentes, devendo possuir, quando cabível, registro, cadastro, certificação, homologação ou comprovação de conformidade perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), International Organization for Standardization (ISO), International Electrotechnical Commission (IEC) ou outros organismos pertinentes, conforme a natureza do bem.

4.1.2. Condição dos bens fornecidos: os produtos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, sem qualquer sinal de utilização anterior, em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, acompanhados, quando aplicável, todos os acessórios, componentes, conexões, peças e itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento. Deverão ser fornecidos, quanto aplicável, os respectivos manuais de operação, conservação e manutenção em língua portuguesa, bem como certificado de garantia e demais documentos técnicos exigidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

4.1.3. Garantia: A Contratada deverá assegurar a garantia ofertada pelo fabricante, ou prazo superior, abrangendo integralmente o ônus de transporte e quaisquer outros custos necessários ao pleno restabelecimento do funcionamento dos bens e sua substituição, sem gerar custos adicionais para a Contratante. A garantia deverá observar, obrigatoriamente, as condições estabelecidas pelo fabricante, inclusive quanto a procedimentos, periodicidade de manutenção, utilização de peças e requisitos técnicos, não podendo a Contratada adotar práticas que impliquem perda ou restrição da garantia original de fábrica.



4.1.4. Transporte, descarga e entrega no endereço indicado: a responsabilidade por transporte, seguro, descarga, movimentação, entrega no local indicado e demais despesas logísticas inerentes ao fornecimento será integralmente da Contratada, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

4.1.5. Da Validade: os itens que são passíveis de prazo de validade, no ato da entrega, estes só serão aceitos se estiverem com validade de no **mínimo 12 meses**, contados da data de sua fabricação.

4.1.6. Documentação obrigatória e comprovação de conformidade: a Contratada deverá apresentar, no momento da entrega ou sempre que solicitado pela Administração, toda a documentação técnica, fiscal, sanitária e regulatória exigida no Termo de Referência, inclusive certificados, declarações de conformidade, manuais, termos de garantia, registros e demais documentos necessários à perfeita caracterização da regularidade do fornecimento.

4.1.7. Aceite, inspeção e responsabilização pelo fornecimento: a aceitação dos bens ficará condicionada à verificação de conformidade com as especificações técnicas, funcionais e documentais previstas, podendo a Administração rejeitar, total ou parcialmente, qualquer item entregue em desconformidade, com defeito, incompleto, sem documentação obrigatória ou que apresente desempenho inferior ao exigido, cabendo à Contratada promover a substituição imediata, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de **30 (trinta) dias**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em remessa parcelada, conforme solicitação da Contratante:



5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Nº 14.133, de 2021, Art. 117, caput).



6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à



liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei Nº 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1 Quando aplicável, Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da Distribuidora e/ou Fabricante, para exercer suas atividades.

8.2.2 Quando aplicável, Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal N.º 6.360/76 (Art. 2º), Decreto Federal N° 79.094/77 (Art. 2º), Lei Federal N.º 9.782/99 (Art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal N° 2.814 de 29/05/98.

8.2.3 Apresentar registro na ANVISA nos casos em que a legislação exigir.

8.2.4 Apresentar certificado de responsabilidade técnica, quando aplicável.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir



a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o Art. 24 da Lei Nº 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Proposta Nº: 63000.641141/2025-00

Recursos Orçamentários: 10 302 0010 2035 0000

Fonte: 2.600.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 950

C/C: 71.812-2

Valor: R\$ 392.065,28

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |


CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

11.1. A empresa licitante deverá apresentar, junto com a proposta comercial, o **catálogo ou ficha técnica oficial do fabricante**, contendo todas as informações necessárias para a devida identificação e correlação com o descritivo técnico constante deste Termo de Referência, bem como o manual de instruções completo em língua portuguesa. **A não apresentação dessa documentação acarretará a desclassificação imediata da proposta.**

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 LETICIA DE OLIVEIRA LEITE
Data: 14/05/2026 13:35:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia de Oliveira Leite
Servidor responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)
Juliana Rodrigues Salim
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I - Especificações e Quantidades

Item	Código Interno	Nome do Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade
01	115.001.349	ABSORVENTE ÍNTIMO NOTURNO FEMININO - COM ABAS (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	<p>ABSORVENTE ÍNTIMO NOTURNO FEMININO - COM ABAS (PACOTE C/ 08 UNIDADES)</p> <p>Descrição: Absorvente descartável NOTURNO, tipo suave, longo e com abas, para fluxo abundante/intenso, com gel super absorventes e de rápida ação. Composição: celulose, polietileno, polipropileno, polímeros superabsorventes, cobertura de fibras de algodão, papel siliconado, adesivos termoplásticos, agentes eliminadores/neutralizadores de odores e fragrância. Medidas aproximadas entre 28 cm e 40 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação: Embalagem com no mínimo 08 unidades.</p>	Un.	495
02	115.001.416	ABSORVENTE PARA SEIOS	<p>ABSORVENTE PARA SEIOS</p> <p>Descrição: Confeccionado minimamente com gel superabsorvente, canis antivazamentos, curvatura anatômica, adesivo fixador com duas fitas, proteção contra atritos, antialérgico e dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo nome e todas as informações do fabricante, lote, data de validade e fabricação. Apresentação: Embalagem com no mínimo 15 pares (30 unidades).</p>	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



03	135.002.118	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR / BACTERICIDA - 70° INPM (100ML)	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR / BACTERICIDA - 70° INPM (100ML) Descrição: Desinfetante líquido bactericida, hidratado, indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Frasco com 100ml.	Un.	495
04	144.001.083	ALFINETE DE SEGURANÇA - 25 MM (N° 00)	ALFINETE DE SEGURANÇA - 25 MM (N° 00) Descrição: Alfinete com cabeça, fabricado em 100% aço inoxidável, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo a composição e informações do fabricante. Apresentação: Caixa com 300 unidades.	Un.	10
05	135.001.063	ALGODÃO HIDRÓFILO - BOLA (100 G)	ALGODÃO HIDRÓFILO - BOLA (100 G) Descrição: Indicado para higiene e assepsia da pele, confeccionado em fibras 100% algodão alvejado, macio, inodoro e absorvente, na cor branco, isento de grumos, impurezas e substâncias gordurosas, disposto em forma de bolas, acondicionado em embalagem plástica, contendo externamente os dados de identificação do produto e procedência, data de fabricação e prazo de validade e número de registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Apresentação: pacote com peso líquido de no mínimo 100g.	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



06	115.001.018	BANHEIRA PLÁSTICA P/ BEBÊ (TRADICIONAL)	BANHEIRA PLÁSTICA P/ BEBÊ (TRADICIONAL) Descrição: Banheira plástica para bebê (tradicional), fabricada em plástico rígido injetado (PVC), sem reentrâncias que possam acumular sujeiras, ideal para bebês de até 10kg (ou superior), dimensões aproximadas de 80 x 56cm (C x L). Cores neutras: amarelo ou verde.	Un.	495
07	134.001.021	BODY P/ BEBÊ - MANGA LONGA (TAM. VÁRIOS)	BODY P/ BEBÊ - MANGA LONGA (TAM. VÁRIOS) Descrição: Confeccionado em 100% algodão e com fechamento entreperna por botões. Características: Hipoalergênico, tecido macio e acabamento em alta qualidade, toque suave, ideal para bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante e em cores variadas. Tamanho M.	Un.	495
08	145.001.001	COBERTOR - BEBÊ (ANTI-ALÉRGICO)	COBERTOR - BEBÊ (ANTI-ALÉRGICO) Descrição: Confeccionado em tecido 100% algodão ou microfibra com acabamento em bainha de no mínimo 4cm em toda a borda. Características: Hipoalergênico, toque suave, ideal para proteção dos bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, medindo aproximadamente 75cm x 1,00m em cores variadas.	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



09	115.001.417	CREME HIDRATANTE PARA SEIOS (PERÍODO DE PRÉ-NATAL E AMAMENTAÇÃO)	<p>Descrição: Composto 100% natural à base de lanolina, livre de fragrância, parabenos e ftalatos, para cuidado com as mamas durante o período de pré-natal e amamentação para melhorar e hidratar as condições dos mamilos, hipoalergênico e ser dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo nome e todas as informações do fabricante, lote, data de validade e fabricação. Apresentação: Embalagem com no mínimo 30g.</p>	Un.	495
10	115.001.337	CREME P/ ASSADURAS DE BEBÊ (BISNAGA C/ 120 G)	<p>Descrição: Creme para antiassaduras, com fórmula livre de conservantes e agentes irritantes, contém pró-vitamina B5 que deixa a pele do bebê mais resistente a assaduras e lanolina que forma uma barreira de proteção, livre de perfumes, corantes e parabenos, clinicamente testado. Composto por água, lanolina, parafina líquida, petrolato, pantenol, óleo de amêndoas (<i>prunus amygdalus dulcis</i>), cera alba, álcool cetílico, álcool estearílico, ozocerita, oleato de glicerila, álcool lanolina. Embalagem: bisnaga com no mínimo 120g, contendo nome e todas as informações do fabricante, lote, validade e data de fabricação, número de registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



11	134.001.229	CUEIRO FLANELADO - BEBÊ	CUEIRO FLANELADO – BEBÊ Descrição: Confeccionado em tecido algodão, flanelado e com acabamento em toda a borda. Características: Hipoalergênico, toque suave, ideal para bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante e em cores variadas.	Un.	495
12	115.001.081	ESCOVA P/ CABELO - USO DIÁRIO (INFANTIL)	ESCOVA P/ CABELO - USO DIÁRIO (INFANTIL) Descrição: Escova de cabelo com função de desembaraçar todos os tipos de cabelo, no formato raquete, com cerdas flexíveis, macias e arredondadas feitas em plástico de dupla altura que deslizam suavemente sem quebrar ou puxar os fios do cabelo, corpo em plástico. Cores variadas: rosa, azul, amarelo, verde ou laranja.	Un.	495
13	144.001.819	FITA DE CETIM SIMPLES - Nº 00 (ROLO COM 100 M - CORES VARIADAS)	FITA DE CETIM SIMPLES - Nº 00 (ROLO COM 100 M - CORES VARIADAS) Descrição: Composição em 100% poliéster, com 4mm de largura em rolo com 100m na cor Dourada.	Un.	10
14	144.001.343	FRALDA DE ALGODÃO - 0,70 X 1,10 M - COR BRANCA (PACOTE C/ 02 UN)	FRALDA DE ALGODÃO - 0,70 X 1,10 M - COR BRANCA (PACOTE C/ 02 UN) Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 70cm x 110cm, na cor branca, acondicionada em pacote com 02 (duas) unidades. O produto deverá ter selo e/ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição do tecido e informações do fabricante.	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



15	134.001.092	FRALDA DE BOCA P/ BEBÊ	<p>FRALDA DE BOCA P/ BEBÊ</p> <p>Descrição: Confeccionada em algodão e acabamento em viés - 100% algodão - medindo 30cm X 30cm - Cores e estampas variadas.</p>	Un.	495
16	115.001.116	FRALDA DESCARTÁVEL - PEDIÁTRICA (M)	<p>FRALDA DESCARTÁVEL - PEDIÁTRICA (M)</p> <p>Descrição: Fralda descartável tamanho M para crianças minimamente entre 4,0 à 10kg, fralda descartável infantil, desenvolvidas para uso dia e noite, garantindo máximo cuidado em todos os momentos, sistema fácil abre e fecha flexível: feito com velcro e elásticos e sem pontos duros. garante total conforto durante seus movimentos, barreiras altas e seguras contra vazamento por toda lateral da fralda, cobertura interna suave, com material tipo algodão e superge de absorção rápida, que garante até 12 horas de proteção, fralda totalmente respirável, . é composta de celulose 34,0%, polímero superabsorvente 25,7%, polipropileno 19,6%, polietileno 14,8%, elástico 1,7%, adesivos 3,8%, petrolato, fragrância, aloe vera e vitamina e 0,4%. Embalagem plástica resistente e original do fabricante, contendo nome e CRQ ou CRF do responsável, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote embalagem, informações sobre o produto e número de registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Embalagens com no mínimo 36 unidades.</p>	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



17	115.001.131	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CAIXA C/ 75 UNIDADES)	<p>HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CAIXA C/ 75 UNIDADES)</p> <p>Descrição: Hastes em polipropileno e corante atóxicos, com pontas de algodão hidrofílicado, tratado com carboximetilcelulose e bactericida, embalagem original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade e número de registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Apresentação: caixa com no mínimo 75 unidades.</p>	Un.	495
18	106.001.049	IMPRESSO - BANNER - 90 X 120 CM	<p>IMPRESSO - BANNER - 90 X 120 CM</p> <p>Descrição: Banner explicativo sobre o Aleitamento Materno, com 12 orientações relevantes e atualizadas sobre a Amamentação. Confeccionado em lona e MDF. Medidas aproximadas 90cmx120cm.</p>	Un.	1
19	128.001.103	KIT DE HIGIÊNE PARA BEBÊ (MINI TESOURA, MINI CORTADOR DE UNHA, MINI LIXA DE UNHA)	<p>KIT DE HIGIÊNE PARA BEBÊ (MINI TESOURA, MINI CORTADOR DE UNHA, MINI LIXA DE UNHA)</p> <p>Descrição: Kit para cuidados das mãos e pés de bebês, ideais para cortar e aparar as unhas delicadas dos bebês, contendo minimamente: uma Tesoura com ponta arredondada com base de 100% Poliestireno (PS) e 100% aço inoxidável, um Cortador em 100% aço inoxidável e uma Lixa com base de 100% Poliestireno (PS) e 100% aço inoxidável.</p>	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



20	131.001.743	KIT DIDÁTICO (HORA DO PARTO)	<p>KIT DIDÁTICO (HORA DO PARTO)</p> <p>Descrição: Kit didático contendo minimamente 1 (uma) pelve em tecido com vulva e períneo, 1 (um) útero com placenta, membranas, cordão e coto umbilical, 1 (um) bebê anatômico articulado e elementos simbólicos para ilustrar o processo do nascimento. Acondicionado em embalagem contendo as e informações do fabricante.</p>	Un.	5
21	131.001.740	KIT DIDÁTICO PARA CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO (ALEITAMENTO MATERNO)	<p>KIT DIDÁTICO PARA CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO (ALEITAMENTO MATERNO)</p> <p>Descrição: Kit didático contendo minimamente: Boneco articulável com peso e tamanho real de um Recém-Nascido com orifício bucal para ensino da pega correta de amamentação, coto umbilical, órgão genital (sexo feminino, masculino ou sem sexo). Avental com Mamas. Mama Didática (anatomia interna com ductos, seios lactíferos, alvéolos, bico e aréola e um nódulo que simula um ducto obstruído para orientar massagens). Mamas e Mamilos com tipos de bicos/mamilos diferentes (protuso, semi-invertido, plano, invertido e comprido). Acondicionado em embalagem contendo as e informações do fabricante.</p>	Un.	5

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



22	131.001.741	KIT DIDÁTICO PARA CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO (CAPACIDADE ESTOMACAL DO RN)	<p>KIT DIDÁTICO PARA CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO (CAPACIDADE ESTOMACAL DO RN)</p> <p>Descrição: Kit didático contendo minimamente 4 (quatro) tamanhos para demonstrar a evolução gástrica do Recém-Nascido desde o 1º dia de vida. Deverá conter as informações correspondentes aos dias de vida, o tamanho exato e a quantidade correspondente em ml. Acondicionado em embalagem contendo as e informações do fabricante.</p>	Un.	5
23	131.001.742	KIT DIDÁTICO PARA CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO (FANTOCHE E MAMA PARA PEGA CORRETA)	<p>KIT DIDÁTICO PARA CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO (FANTOCHE E MAMA PARA PEGA CORRETA)</p> <p>Descrição: Kit didático contendo minimamente 1 (uma) mama didática e um fantoche didático para simulação da pega correta do Recém-Nascido durante a amamentação. Acondicionado em embalagem contendo as e informações do fabricante.</p>	Un.	5

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |

CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



24	115.001.354	LENÇO UMEDECIDO P/ BEBÊ (EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES)	<p>LENÇO UMEDECIDO P/ BEBÊ (EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES)</p> <p>Descrição: Sem álcool, dermatologicamente testado, pH neutro. Composição: água, ácido cítrico, peg-40 azeite de rícino hidrogenado, citrato de sódio, álcool benzílico, fenoxietanol c12-c13, goma xantân, benzoato de sódio, edta disódico, bisp/ppg-16/16 peg/pg-16/16 dimeticona, octoxiglicerina, pentadecalactona, dipropilenoglicol, triglicéridio caprílico/caprico, lisabolol, gel de aloe e vera, maltodextrina, tocoferol e extrato de camomila. Embalagem original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 100un.</p>	Un.	495
25	145.001.031	LENÇOL DE TECIDO C/ ELÁSTICO - BERÇO (UN)	<p>LENÇOL DE TECIDO C/ ELÁSTICO - BERÇO (UN)</p> <p>Descrição: Confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 60cm x 130cm (L x C) na cor branca. O produto deverá apresentar selo e/ou etiqueta fixados na peça, contendo a identificação do produto, composição e informações do fabricante.</p>	Un.	495
26	134.001.228	LUVAS DE ALGODÃO - BEBÊ (PAR)	<p>LUVAS DE ALGODÃO - BEBÊ (PAR)</p> <p>Descrição: Confeccionado em tecido algodão. Características: Hipodérmico, toque suave, cano médio, ideal para proteção dos bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante. Tamanho M. Cores variadas.</p>	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |

CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



27	134.001.096	MACACÃO P/ BEBÊ - MANGA LONGA (TAM. VÁRIOS)	MACACÃO P/ BEBÊ - MANGA LONGA (TAM. VÁRIOS) Descrição: Confeccionado em 100% algodão e com fechamento frontal por botões. Características: Hipoalergênico, tecido macio e acabamento em alta qualidade, toque suave, ideal para bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante e em cores variadas. Tamanho M.	Un.	495
28	145.001.059	MANTA PARA BEBÊ (ANTI- ALÉRGICO)	MANTA PARA BEBÊ (ANTI-ALÉRGICO) Descrição: Confeccionado em tecido 100% algodão com acabamento em bainha de no mínimo 2cm em toda a borda. Características: Hipoalergênico, toque suave, ideal para proteção dos bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, medindo aproximadamente 70cm x 80cm em cores variadas.	Un.	495
29	134.001.109	MEIA DE ALGODÃO - BEBÊ (PAR)	MEIA DE ALGODÃO - BEBÊ (PAR) Descrição: Confeccionado em tecido algodão. Características: Hipoalergênico, toque suave, ideal para proteção dos bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante. Tamanho M. Cores variadas.	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



30	134.001.115	MIJÃO P/ BEBÊ (TAM. VÁRIOS)	<p>MIJÃO P/ BEBÊ (TAM. VÁRIOS)</p> <p>Descrição: Mijão tipo calça, confeccionado em 100% algodão. Características: Hipoalergênico, tecido macio e acabamento em alta qualidade, toque suave, ideal para bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante e em cores variadas. Tamanho M.</p>	Un.	495
31	115.001.257	SABONETE P/ BEBÊ - LÍQUIDO (FRASCO C/ 200 ML)	<p>SABONETE P/ BEBÊ - LÍQUIDO (FRASCO C/ 200 ML)</p> <p>Descrição: Produto hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos, livre de parabens, sulfatos, corantes e ftalatos, suave e que deixa a pele hidratada e protegida. Composto por: água purificada, cocoamidopropilbetaína, polissorbato 20, glicerol, tetraestearato de polietilenoglicol-150 pentaeritritila, hidroxietil cocamida polipropilenoglicol-2, decil glicosídeo, fenoxietanol, metil cocoil taurato de sódio, benzoato de sódio, ácido cítrico, fragrância, etilexilglicerina. Embalagem: frasco com válvula PUMP contendo no mínimo 200ml, contendo nome e todas as informações do fabricante, lote, data de validade e fabricação, número de registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



32	115.001.319	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 350 ML)	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 350 ML) Descrição: Indicado para todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo nome e todas as informações do fabricante, lote, data de validade e fabricação, número de registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Apresentação: frasco com no mínimo 350ml.	Un.	495
33	135.001.877	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL (TRADICIONAL)	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL (TRADICIONAL) Descrição: Fabricado em material plástico ABS, tela LCD (display de cristal líquido) com indicador de bateria, memória e temperatura em graus centígrados de aproximadamente 32°C à 42°C, precisão de no mínimo + ou - 0.1°C, indicador sonoro tipo "bip" com dispositivo de alerta em caso de febre, função auto desligamento após 10 minutos de uso, indicado para os métodos de medida: via oral, retal e axilar. O produto deverá ser certificado INMETRO.	Un.	495
34	145.001.056	TOALHA DE BANHO - BEBÊ (C/ CAPUZ)	TOALHA DE BANHO - BEBÊ (C/ CAPUZ) Descrição: Sem franjas, com capuz, confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 70cm x 90cm. O produto deverá ter selo e/ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição do tecido e informações do fabricante. Cores variadas.	Un.	495

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |
CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS



35	134.001.146	TOUCA P/ BEBÊ	<p>TOUCA P/ BEBÊ</p> <p>Descrição: Confeccionado em tecido algodão com acabamento em toda a borda. Características: Hipoalergênico, toque suave, ideal para proteção dos bebês, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante. Tamanho M. Cores variadas.</p>	Un.	495
36	128.001.104	TROCADOR IMPERMEÁVEL DE FRALDA PARA BOLSA (PORTÁTIL)	<p>TROCADOR IMPERMEÁVEL DE FRALDA PARA BOLSA (PORTÁTIL)</p> <p>Descrição: Confeccionado em material impermeável atóxico, com enchimento em espuma pack, dobrável, medindo aproximadamente 60cm x 43cm X 1cm (C X L X A) e em cores variadas. O produto deverá apresentar selo e/ou etiqueta fixados na peça, contendo a identificação do produto, composição e informações do fabricante.</p>	Un.	495
Total					14396

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua João Silva, Nº 939, Centro | Telefone: (67) 3929-1586 |

CEP: 79600-010 | Três Lagoas – MS

